RATIFICAÇÃO

Atendendo o disposto no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** os procedimentos para a contratação do objeto do presente processo, por inexigibilidade, conforme parecer do Departamento Jurídico.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente